

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 18/2023 PMT, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
RADIO TIMBO LTDA

Timbó/SC, 16 de junho de 2023.

ANDREI KAYO LAMIM
Assessor de Articulação Política e Institucional